

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: e7o9yxyw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2015 Indicação nº 2075/2015 Protocolo nº 6860/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GINÁSIO DE ESPORTES MATRINCHÃ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso, **mostrando-lhe a necessidade da Reforma e adequação da estrutura física do Ginásio de Esportes Matrinchã, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Secretaria Estadual de Educação, **a necessidade da Reforma e adequação da estrutura física do Ginásio de Esportes Matrinchã, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.**

Conforme documento em anexo, a medida ora proposta é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, tendo em vista as necessidades apontadas por esta localidade.

Justificando a presente proposição, destaco que o Ginásio de Esportes Matrinchã, atualmente interditada pelo Corpo de Bombeiros devido a falta de normas de segurança exigida pelo prédio, atendia média de 560 (quinhentos e sessenta) alunos da Escola Municipal Ernesto Neiverth, 250 (duzentos e cinquenta) alunos da escolinha municipal e aproximadamente 100 (cem) munícipes com a prática de esportes. Além de ser frequente o seu uso para eventos como “Baile da Rainha do Café”, formaturas, gincanas, dentre tantos outros.

A execução desta obra proporcionará uma melhor estrutura para atender os alunos das escolas públicas e privadas e os populares em geral, adequando o Ginásio Matrinchã às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, bem como melhorar as condições da prática esportiva no município de Nova Bandeirantes, tornando fundamental a exequibilidade deste pleito.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual